



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

LIDO, AUTUE-SE E  
INCLUA EM PAUTA

23 ABR 2024

1º Secretário

PROTOCOLO	Estado de Rondônia Assembleia Legislativa  23 ABR 2024  Protocolo: 915/2024	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	915/24 Nº
-----------	--	-----------------------------------	--------------

AUTORA: DEPUTADO LAERTE GOMES - PSD

***"Concede a Medalha do Mérito Legislativo,  
ao Ilmo. Sr. Cezar Augusto Peixoto de Lima, em  
reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao  
Estado de Rondônia."***

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:**

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Cezar Augusto Peixoto de Lima, 3º Sargento da Polícia Militar, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia,

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário das Deliberações, 22 de abril de 2024.**

  
**LAERTE GOMES  
DEPUTADO ESTADUAL – PSD**



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO

**PROJETO DE  
DECRETO LEGISLATIVO**

Nº

**AUTORA: DEPUTADO LAERTE GOMES - PSD**

**JUSTIFICATIVA**

A Medalha Mérito Legislativo instituída pela Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, destina-se a distinguir e condecorar autoridades, personalidades, instituições ou entidades que tenham prestado serviços relevantes ao Estado de Rondônia.

Desta forma, o presente Projeto de Decreto Legislativo é o reconhecimento ao profissionalismo, a dedicação e abnegação, notadamente na área de segurança pública, do Ilmo. Sr. Cezar Augusto Peixoto de Lima.

Por ser questão de justiça, apresento presente Projeto de Decreto Legislativo.

**Plenário das Deliberações, 22 de abril de 2024.**

  
**LAERTE GOMES  
DEPUTADO ESTADUAL – PSD**